

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-MT

PORTARIA Nº 46/2015-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 454095/2015-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 36/2015 da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior, aprovado em 20 de outubro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do Campus Universitário de Sinop/MT, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação do referido Ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 23 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 47/2015-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 454069/2015-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 37/2015 da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior, aprovado em 20 de outubro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do Campus Universitário de Sinop/MT, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação do referido Ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 23 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 48/2015-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 453954/2015-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 38/2015 da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior, aprovado em 20 de outubro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do Campus Universitário de Barra do Bugres/MT, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação do referido Ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 23 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 49/2015-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 454003/2015-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 39/2015 da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior, aprovado em 20 de outubro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do Campus Universitário de Alta Floresta/MT, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação do referido Ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 23 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 50/2015-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 454129/2015-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 40/2015 da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior, aprovado em 20 de outubro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do Campus Universitário de Alta Floresta/MT, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação do referido Ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 23 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 51/2015-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 454045/2015-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 41/2015 da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior, aprovado em 20 de outubro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do Campus Universitário de Alta Floresta/MT, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação do referido Ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 23 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7941b5e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar